

da a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e actada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 538 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, Jozé Arcy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Eládio de Carvalho e Otávio Puckes Lomba, Recusados Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 973/85 - Recurso XIV - Representação do Dir. Geral - sobre a conveniência de atribuir-se ao Dr. Remulo Letteriello, Juiz da 35ª Zona Eleitoral, a responsabilidade pela expedição de diplomas dos eleitos no pleito de 15 de novembro próximo (art. 40 - parágrafo único do código eleitoral) bem como a incumbência de proclamar o resultado (art. 35, § 4º, da Resolução P. 343 - TRE). - Relator: Des. Genival Benardim de Souza - Decisão: "foi unanimidade de acordo com o parecer acolheram a representação!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e actada conforme, foi assinada pelo Presidente. X